



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.160/2019

Concede outorga de Medalha de Honra
ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Art. 2º, alínea “j”, do Decreto Legislativo nº 137/97, de 15 de abril de 1997, ao Ilustre **Sr.º Romildo Alves da Silva**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município de Caruaru, na “Área Jurídica”.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró)